



Diário Oficial de Sertão Santana

Órgão de divulgação do Município de Sertão Santana - Ano I - Edição 0123 segunda-feira, 08 de julho de 2024.
Divulgação: segunda-feira, 08 de julho de 2024. Publicação: segunda-feira, 08 de julho de 2024 às 16h.

Executivo

Leis

Decretos

DECRETO Nº3.032, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/DECRETO-No3.032-DE-05-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Portarias

Torna Estável Servidor Moyses José Ribeiro Júnior

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.396-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Promoção Funcional para Servidor Daniela Zenker Bischoff

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.397-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Promoção Funcional ao servidor Juliano Flores Maciel

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.398-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Promoção Funcional a servidora Gabrielle da Silva

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.399-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Promoção Funcional ao servidor Joel Melatti

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.400-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Prêmio por Assiduidade ao servidor Tiago Almeida

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.401-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Prêmio por Assiduidade a servidora Daniela Zenker Bischoff

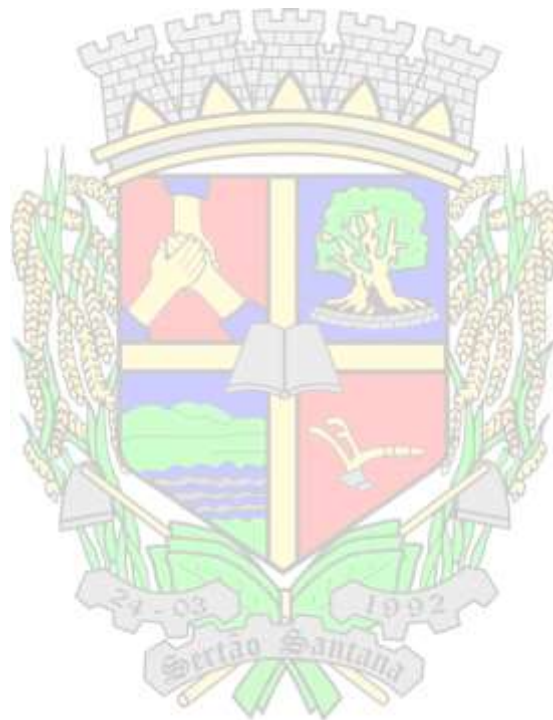
<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.402-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede Prêmio por Assiduidade ao servidor Juliano Flores Maciel

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.403-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Documentos Oficiais

Editais



EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

Diário Oficial Eletrônico de Sertão Santana

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 1.647 de 05/04/2023.

<http://sertaosantana-rs.com.br/diario-oficial/>

PREFEITO MUNICIPAL: Irio Miguel Stein

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eduardo Henrique Bielavski.

EDIÇÃO: Dieison Teifke Spolavori, Joseano Ipinski

ENDEREÇO: Rua 24 de março, 1890 – Centro – Sertão Santana - RS

CONTATO: e-mail- publicacao@sertaosantana-rs.com.br